Processo nº: 492/2025

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização do procedimento, por dispensa de licitação, na forma do que preceitua o artigo 75, II da lei 14133/2021, com a finalidade de aquisição do objeto constante no documento de formalização de demanda.

Remeta o feito ao agente de contratação (portarias em anexo), para realização do procedimento, a ser realizada eletronicamente no sistema governamental, em conformidade com a Resolução 592/2024 da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ.

Trajano de Moraes, 23 de maio de 2025.

Sávio Machado Diniz
Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 10/2025, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA/PREFERENCIAL PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Câmara Municipal de Trajano de Moraes RJ (UASG 929818), inscrita no CNPJ nº 01.704.460/0001-63, torna público aos interessados, que diante do processo administrativo 492/2025, realizará através do sistema ComprasNet.gov, dispensa de licitação, na forma do artigo 75, II da lei 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **com preço total estimado em R$ 312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos)**

A sessão será ocorrerá no dia 29/05/2025, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília). O objeto da licitação é a aquisição de Toner e Refil de tinta para impressora, com vistas a manter o pleno funcionamento da Câmara Municipal, **conforme Termo de Referência.**

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal

Todos os documentos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Câmara Municipal de Trajano de Moraes (clique aqui), e as dúvidas serão sanadas via chat, diretamente no portal comprasnet , por e-mail: licitacao@trajanodemoraes.rj.leg.br e telefone (22) 9.9846-8664.

Trajano de Moraes, 23 de maio de 2025.

HELENO LOUREIRO DA ROCHA
Pregoeiro

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal